

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 355**

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2007, com início às 10 horas, realiza-se na Estação Cultura - Auditório, a trecentésima quinquagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas assume os trabalhos a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) – Antonio Henrique F. Anunziata e Fabíola Rodrigues, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – Mayla Yara Porto, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Marcelo Alexandre Juliano, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) - Marino Ziggiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) – Welton Nahás Cury, primeiro suplente da HABICAMP - João Manuel Verde dos Santos e Sílvia Palazzi Zákia, titular e primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Renata Alves Sunega, titular de Museologia – Rita Paschoal Homem de Melo, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (EAC) – Herberto Aparecido Guimarães e José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação das atas nº 352, 353 e 354. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC abre a reunião e informa que o Presidente Francisco de Lagos Viana Chagas está atendendo um chamado do Sr. Prefeito, não podendo comparecer à reunião, pedindo-lhe que comunique aos Conselheiros que: “Segunda-feira, dia 17/12/07, haverá o Café da Manhã em comemoração aos 20 Anos do CONDEPACC, no MACC (ao lado da Prefeitura). Os convites estão sendo encaminhados a todos por e-mail, mas estão sendo encaminhados também através do Correio. Solicita a presença de titulares e suplentes. Na ocasião serão feitas homenagens aos ex-presidentes do Conselho, desde 1988”. **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro não estritamente ao CONDEPACC ou Secretaria de Cultura, elogia a Administração pela reinauguração do Salão Nacional de Arte Contemporânea de Campinas. O salão foi criado por Jaci Milani (Sec. de Cultura que o sucedeu na Secretaria). À partir de 1977 o Salão deixou de ser apresentado, ficando 30 anos sem ser feito. Continuando diz que quer elogiar a maneira ordenada, construtiva, com uma seleção ilibada e com premiação. Mais uma vez quer registrar elogio à Administração, Secretaria de Cultura e a Coordenadora Renata Sunega, pois são vitoriosos, deixando Voto de Louvor pela importância histórica do Salão. A conselheira Sílvia Zákia faz proposição para a valorização de outras formas, dando como exemplo que a CSPC restaurasse o Inventário sobre a Arquitetura Moderna em Campinas, sendo o primeiro registro desse

inventário - o Edifício Itatiaia (do Niemayer), como forma de valorização e incentivo, fugindo ao tombamento tradicional. O conselheiro Welton Nahás Curi cumprimenta a conselheira Sílvia Zákia pela colocação sobre o Edifício Itatiaia. Tem caminhado todos os dias pelas praças e tem achado muito interessante o Roteiro Turístico, principalmente pela presença dos monitores. O Edifício Itatiaia é uma obra que relata a história, obra de caráter público que resgata o orgulho de ser campineiro. O conselheiro Sérgio Caponi disse que o 2º prédio do Niemayer fica na esquina da Avenida Orosimbo Maia. O conselheiro Luis Fernando Vernier estende o convite para todos os Conselheiros e que o Roteiro Turístico (Secretaria de Comércio, Indústria e Turismo) será realizado até o dia 23/12/07 e que, o Edifício Itatiaia constava num primeiro momento desse roteiro turístico. O conselheiro Herberto Guimarães disse que vai fazer o passeio turístico elaborado pela Secretaria de Comércio, Indústria e Turismo, aproveitando, quer pedir à CSPC que resgatando a cultura de Campinas incrementa a idéia sobre Carlos Gomes sob a batuta do CONDEPACC. O conselheiro Sérgio Caponi propõe o tombamento do Acervo do Museu Carlos Gomes com mais ou menos 1000 partituras, sendo 600 já catalogadas e 400 ainda não - Partitura - patrimônio da humanidade. Já conversou sobre isso inclusive com o Prefeito. O conselheiro Sérgio Caponi propõe que se abra o Processo de Estudo de Tombamento do Acervo do Museu Carlos Gomes, para que agilizando se preserve e proteja. O conselheiro Marino Ziggiatti disse ser necessário dar condições adequadas para a preservação e que talvez em nova sede do CCLA possa ser propiciada a higienização e todos os cuidados necessários para a preservação das partituras de Carlos Gomes. Não é só tomar, mas necessário é que o município faça a sua parte. Deve-se ir com alma e estudar. O Centro de Ciências Letras e Artes (CCLA) só têm uma funcionária para manusear as 1000 partituras e que talvez a PMC possa ajudar com material humano (pessoas). Mas é favorável a Abertura de Estudo de Tombamento. O conselheiro Herberto Guimarães percebe que o presidente do CCLA está receoso e preocupado com interferências no que está sendo cuidado. Mas abrindo-se o Estudo de Tombamento dá-se a guarda ao CCLA e que ao ser Tombado esse patrimônio propiciará a busca mais efetiva de recursos. Continuando diz que está acrescentando ao pedido que desde já na abertura a guarda permaneça com o CCLA e quando for definido o tombamento a guarda definitiva permaneça com esse órgão. A presidente, coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que abrir o Processo de Estudo de Tombamento com a guarda no CCLA é uma proteção a mais e não haverá interferência nos trabalhos lá realizados. O Estudo é um início de resposta à sociedade com os cuidados e a discussão cultural do legado deixado por Carlos Gomes. O conselheiro Welton Nahás Curi sugere a preservação do bem, pois o tombamento poderia propiciar a preservação digital e acesso ao público depois da digitalização. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que o assunto é importante, mas é coisa do futuro. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro especifica ser melhor colocar o Acervo da Família Gomes incluindo todo o Acervo de Carlos Gomes, ao invés de Acervo do Museu Carlos Gomes. Tendo a concordância de todos, a presidente Daisy Serra Ribeiro coloca então em votação a proposta de Abertura de Estudo de Tombamento do Acervo da Família Gomes incluindo todo Acervo de Carlos Gomes que se encontram no Centro de Ciências Letras e Artes, com a guarda permanente e sem que haja interferência nos trabalhos que o Centro faz. **APROVADO POR UNANIMIDADE A ABERTURA DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO DO ACERVO DA FAMÍLIA GOMES INCLUINDO TODO ACERVO DE CARLOS GOMES.**

**ORDEM DO DIA: a) Processo nº 02/98 - Castelo D'Água** situado à Praça 23 de Outubro - Castelo - proposta de tombamento do processo de estudo. A presidente passa a palavra para o relator do processo Sérgio Caponi que expôs que o relatório de estudo foi elaborado esmeradamente pela CSPC, através da funcionária Fabíola Rodrigues e pelo funcionário o engenheiro Augusto Ottoni que fez o levantamento topográfico. Solicita a Fabíola Rodrigues que faça a apresentação passando-lhe a palavra: “A construção de uma “torre” ou “templete” na Praça Circular do Jardim Chapadão

foi idealizada por Prestes Maia, conforme consta do Relatório Municipal de 1935; sua construção coroa a “modernização” do desenho urbano de uma Campinas, cuja consolidação do processo de industrialização se beneficia amplamente da distensão do complexo cafeeiro. O Plano de Melhoramentos Urbanos pretendia para Campinas grandes e largas avenidas, de trânsito rápido, que permitiriam a interligação dos nascentes bairros dos arrabaldes com o centro urbano; a implantação de modernos edifícios públicos, a disciplinarização do uso e ocupação do solo - por meio do “zoning” - e, em última instância, a otimização dos custos de deslocamento e de (re)produção do capital. O investimento na realização de um plano urbanístico dessa envergadura, que Prestes Maia idealizou se implantar num período de 20 a 50 anos, e que efetivamente pautou a agenda da política urbana em Campinas durante quase 40 anos, exigia um amplo convencimento do poder econômico e político local da sua necessidade. Isso porque as vultosas desapropriações e as obras de ampliação e reordenação do sistema viário - evidentemente muito requeridas pelos setores imobiliário e de transportes - atravessavam gestões e consumiam parcelas significativas do orçamento público e dos recursos humanos da Prefeitura, especialmente da ROV (Repartição de Obras e Viação). Exatamente porque a implantação do plano urbanístico proposto por Prestes Maia seria morosa e dispendiosa foi inegável o surgimento de símbolos que ratificassem seu valor econômico e estético, perdurando na memória social da cidade as representações de modernidade, progresso e eficiência a partir das quais Campinas queria se ver (re)conhecida. Sob esse aspecto, como muito apropriadamente lembra RIBEIRO (2007), a construção da Torre do Castelo, reservatório elevado de água do Jardim Chapadão, foi ao mesmo tempo, símbolo da eficiência e modernização dos serviços públicos e marco da monumentalidade do novo desenho urbano desejada pelo Plano de Prestes Maia. Esse “templete”, sugerido pelo próprio Prestes Maia no Plano de Melhoramentos Urbanos, também comportava a função de mirante, permitindo ao observador vislumbrar todo o traçado viário proposto pelo engenheiro em seu plano urbanístico. Nesse sentido, a Torre do Castelo, edifício singular por comportar uma dupla função na paisagem urbana, ou seja, a de equipamento urbano, *strictu sensu*, visto que esse reservatório de água garantiu o abastecimento da zona norte do município por muitos anos, a Torre também assumiu no imaginário social urbano uma representação de racionalidade, modernidade e grandiosidade, que lhe conferiram o *status* de “monumento” (o que significa dizer, suporte material do sentimento) do desenvolvimento urbano de Campinas. A centralidade desse monumento não só para os moradores do Jardim Chapadão, mas para o município de Campinas é atestada pelos usos diversos que essa construção assumiu ao longo dos seus quase setenta anos. Seguramente, um dos mais pitorescos usos atribuídos a essa construção foi o de bar/restaurante, conforme comprovam os documentos de concessão de uso do referido imóvel (pertencente à Municipalidade) a terceiros, que exploraram sucessivamente esse espaço para prestação de serviços no ramo de alimentos e bebidas. Em 1972 é desativado o reservatório de água da Torre do Castelo, e em 1991 a SANASA instalou o Museu Histórico do Abastecimento, em Campinas, nas dependências da Torre. Em 2001 é instalada, ainda, nas dependências da Torre do Castelo a Rádio Educativa, e em 2004, o Departamento de Turismo, da então Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (SMCET) desenvolveu e implantou o projeto “Janelas da Cidade”, ocasião em que a Torre do Castelo foi aberta à visitação pública, resgatando em sua inteireza a “função” de mirante, idealizada por Prestes Maia, ainda na década de 1930. Destarte, considerando-se a relevância histórica que essa construção assumiu no imaginário social urbano de Campinas, seja por seu significado urbanístico (de monumento ao Plano Prestes Maia), seja por seu significado enquanto equipamento de abastecimento de água (marco da eficiência e do elevado grau de desenvolvimento dos serviços públicos na cidade, no início do século XX), seja, ainda, por seu significado turístico-cultural (como belvedere, que permite a fruição da paisagem urbana, numa perspectiva que devolve ao cidadão a apropriação simbólica da cidade como totalidade), o

TOMBAMENTO da Torre do Castelo e da praça em que ela se situa, com suas características atuais, não só é amplamente justificável como se faz absolutamente necessário, tendo em vista que o objetivo maior da política pública de conservação do patrimônio cultural é garantir a *duração* dos suportes materiais da *memória e do sentimento* das populações para as quais esses referenciais significam uma história que mereça ser contada. Concluindo: Considerando que a Torre do Castelo deve ser tombada por sua significação urbanística e paisagística, e ainda, que sua salvaguarda objetiva, fundamentalmente, garantir a apropriação coletiva da cidade como totalidade, a partir da excepcional condição de fruição da paisagem que esse bem oferece, recomenda-se o TOMBAMENTO da Torre do Castelo, nos seguintes termos: Preservação: o objeto do Tombamento é a edificação, bem como seu uso enquanto mirante; Grau de Proteção: GP- 01 - fachada, volumetria e uso enquanto mirante; Área Envolvória: delimitada por um raio de 300m a partir da Torre até regulamentação”. O conselheiro e relator Sérgio Caponi parabeniza o trabalho apresentado, agradecendo e antes de ler seu relatório esclarece que o fez de forma diferente, utilizando uma forma poética. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro falou que durante todo o processo de estudo houve a intenção de rearboreização da praça que era frondosa, arborizada e com bancos. Na administração anterior cortaram-se muitas árvores (dentro fobia) e seria interessante e urbanístico que houvesse a rearboreização. A conselheira Mayla Yara Porto complementando a questão aberta, explica que é diretriz do Plano Diretor se restaurar a arborização da Praça 23 de Outubro. O Departamento de Meio Ambiente tem projeto de estudo para apresentar ao Prefeito, juntamente com estudos científicos da UNICAMP que constata que a Torre do Castelo, por estar em uma região alta reverbera em torno de 5 a 6 graus a temperatura para o centro da cidade. Há um esforço para mitigar mudanças climáticas através de eixos verdes. O Guia de Arborização que já foi entregue ao Conselho, também é uma tentativa de minimizar o problema. Continuando a conselheira diz que agregando já a proposta de tombamento e enquanto moradora da região, a população lastima o corte das árvores. O conselheiro Herberto Guimarães expõe que o pedido de tombamento é para o estado em que está. Pode-se pensar que em tombando o bem, retorne-se futuramente ao estado de antes. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que para a área envoltória a sugestão do relator é a seguinte: “a área envoltória teria início na Torre e a diretriz até 3 quarteirões, passando por um estudo graduando-se quadra a quadra, sendo que nas primeiras quadras o gabarito de altura seria de aproximadamente 15 metros”. O conselheiro e relator Sérgio Caponi disse que a altura da Torre é de 17,80 metros e a área envoltória teria que garantir pela declividade a visão do mirante e conforme o afastamento dos prédios sente-se uma visão diferenciada. A altura teria que ser menor que 15 metros, sendo que o anel não é circular, mas pegando-se quadras inteiras, com 7 andares nas mais afastadas até 300 metros, após libera-se. O conselheiro Herberto Guimarães diz que a preocupação é que ao término do tombamento assegure-se de imediato a área envoltória. O conselheiro Marcelo Juliano entende ser possível os 300 metros mas com parâmetros estipulados em estudo rápido para definição. A presidente Daisy Serra Ribeiro sugere:”1) ser possível que o bem seja tombado; 2) a partir da Torre estipule-se a diretriz de 300 metros; 3) as solicitações passem pela CSPC até a regulamentação, pois esse estudo tem que ser mais complexo e 4) estude-se o item arborização”. O conselheiro Sérgio Caponi diz ter uma opinião muito pessoal com respeito aos que pensam de forma contrária. A questão da arborização em Campinas é séria. Paris tem todas as árvores monitoradas com um “chip”. Com a extinção da flora as aves estão voltando para a cidade. Quando alguém pede ao DPJ que ilumine uma área, o DPJ ilumina sem critério e a cidade está sendo prejudicada. Existe uma lei que a cada 10 metros tenha uma árvore, a arborização pode ser feita. A presidente Daisy Serra Ribeiro lembra a todos que no começo do local não existiam árvores em grande quantidade, apenas alguns elementos. O conselheiro Herberto Guimarães questiona sobre a regulamentação da área envoltória ao que a presidente Daisy Serra Ribeiro explica que no tombamento já se estipula

uma área envoltória, sendo que as diretrizes mais específicas podem ser regulamentadas após, quando da elaboração da Resolução. O conselheiro Welton Nahás Curi disse que gostaria de colocar algumas questões como o Traçado Urbano de Prestes Maia, sistema de rotatórias que não deu certo. A Torre em si deveria ser tombada como obra de arte, pois a parte arquitetônica é muito pouco interessante. É uma referência cultural da cidade, mas não é de significância relevante. Outro assunto polêmico é a Lei de cone de Altura do Aeroporto que é de 100 metros e essa lei nem sequer foi pinçada, nem falada, concorda que se dê diretrizes, mas é um tombamento cultural e que foi totalmente reformada a 5 anos atrás. Volta a dizer que é um tombamento cultural, poético com as delimitações do conselheiro Sérgio Caponi. A conselheira Mayla Yara Porto coloca que a discussão do Conselheiro Sérgio Caponi sobre arborização é de suma importância, é uma questão deverás importante. A população pede que a arborização seja estudada e volte à área e foi aprovada no Plano Diretor. O conselheiro Sérgio Caponi diz estar de acordo com a conselheira Mayla Yara Porto e que juntamente com a arborização haja acompanhamento de um arquiteto. Com relação ao conselheiro Welton Nahás Curi e a lei da Aeronáutica, explica ser essa lei prioritária, mas pode-se ter duas legislações para um bem e obrigatoriamente obedece-se a mais restritiva; além de divergir quanto a construção, pois acha que a torre tem uma idéia de monumentalidade. A presidente Daisy Serra Ribeiro explica que os elementos apresentados são suficiente para a justificativa do Tombamento e coloca em votação: 1º) tombamento da Torre do Castelo na Praça 23 de Outubro como espaço cultural (com retorno das árvores) e com 300 metros de área envoltória sem preservar o prédio (sugestão do conselheiro Welton Nahás Curi) - 04 votos favoráveis; 2º) tombamento da torre do Castelo na Praça 23 de Outubro como Monumento Material, área envoltória de 300 metros a partir do bem e GP 01 - 13 votos favoráveis. **APROVADO O TOMBAMENTO DA TORRE DO CASTELO - CASTELO D'ÁGUA NA PRAÇA 23 DE OUTUBRO COMO MONUMENTO MATERIAL, ÁREA ENVOLTÓRIA DE 300 METROS A PARTIR DO BEM COM GP 01. /**

**b) Processo nº 05/98 - Santa Casa de Misericórdia de Campinas** - situada à Rua Benjamin Constant, nº 1651 - Centro - proposta de tombamento do processo de estudo. A presidente Daisy Serra Ribeiro lembra que a Capela da Santa Casa “**Nossa Senhora da Boa Morte**” já é tombada. A relatora do processo é a conselheira Rita Paschoal Homem de Melo, com levantamentos feitos pela CSPC através da funcionária Fabíola Rodrigues, a quem passa a palavra para a apresentação: “A origem das Santas Casas de Misericórdia é comumente associada à figura da Rainha Isabel, de Portugal, que idealizou a primeira instituição de assistência social à saúde, ainda no século XV. Essa tradicional instituição da vida colonial portuguesa foi trazida para as primeiras cidades brasileiras e, desde então, goza de grande poder e prestígio (PESSOA, 2005). A mais antiga Santa Casa de Misericórdia instituída no Brasil foi fundada em 1543, na cidade de Santos (SP), com o objetivo de prestar assistência aos pobres, especialmente aos marinheiros e migrantes sem recursos que afluíam a essa cidade portuária, na ocasião o mais importante canal de comunicação do exterior com o território brasileiro. A inauguração da Santa Casa de Misericórdia de Campinas ocorreu em 15 de agosto de 1876, cinco anos após o início das obras de construção, possível graças à abnegada atuação do Padre Joaquim José Vieira. O primeiro donativo para as obras foi oferecido por Antônio Manuel Proença, antes de 1870; nesse mesmo ano Maria Custódia Pinto Nunes ofereceu nova quantia para o mesmo fim. Maria Felicíssima, viúva do Comendador Capitão Joaquim José Soares de Carvalho, comprou toda uma quadra de terreno, doando-a em seguida para a construção da edificação. A Capela de Nossa Senhora da Boa Morte (tombada pelo CONDEPHAAT em 11/04/1972 e por este CONDEPACC em 19/12/1988), anexa ao Hospital, foi custeada pelo Barão José Bonifácio Campos Ferraz (Barão de Monte Mor), e as obras foram dirigidas por Diogo dos Santos Prado, tendo como tesoureiro Bento Quirino dos Santos. Em 15 de agosto de 1876 foi realizada a solene inauguração do Hospital, bem como da Capela anexa, sob a invocação de Nossa

Senhora da Boa Morte. Eleito Provedor, o Cônego Vieira se dirigiu à Superiora Provincial das irmãs de São José, irmã Maria Theodora Voiron, em Itu, pedindo-lhe a indicação de algumas religiosas, quando foram designadas três irmãs. Elas chegaram a Campinas em 20 de setembro de 1876, a fim de organizarem os preparativos para a abertura do Hospital, ocorrida em 1º de outubro, desse mesmo ano. O Hospital contava, inicialmente, com apenas duas grandes enfermarias, ao que se acrescentaram, posteriormente, inúmeros melhoramentos, tais como a instalação de um Pavilhão para Tuberculosos, reforma do Necrotério, instalação de Salas de Operações, Estufas, Salas de Duchas, reforma do Salão Nobre da Irmandade, reforma da Capela, etc. Em 1872 foi inaugurado o Asilo das Órfãs, em prédio anexo à Santa Casa, e dela separado pela Capela Nossa Senhora da Boa Morte. Essa construção era constituída por duas seções: o Internato (ou Orfanato) e o Externato, sendo que este último foi inaugurado em 15 de agosto de 1878. Em 1889, a terrível epidemia de Febre Amarela que assomou Campinas fez inúmeras vítimas, muitas das quais receberam atendimento na Santa Casa de Misericórdia. Nessa ocasião, além do Pavilhão de Isolamento, onde foram tratados os epidêmicos, foi organizado o primeiro Hospital Ambulante Aberto. Em 1936, inicia-se uma nova fase de desenvolvimento da instituição, com a inauguração do Hospital Irmãos Penteados. Em 20 de maio de 1963 foi proferida a aula inaugural à 1ª turma de alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, sendo que o treinamento clínico e cirúrgico dos alunos era realizado nas enfermarias e instalações da Santa Casa de Misericórdia. A Faculdade de Ciências Médicas funcionou na Ala Norte da Santa Casa até fevereiro de 1986; com a saída da Unicamp este setor ficou desativado até 2005, quando o Sindicato da Saúde de Campinas e Região ocupou o espaço ocioso e iniciou os trabalhos de recuperação desse importante bem histórico e arquitetônico de Campinas, sob a responsabilidade técnica do escritório *Estúdio Sarasá*, com autorização desse preclaro CONDEPACC. O edifício da Santa Casa de Campinas é composto por duas alas simétricas (Norte e Sul), em forma de “U” centradas pela Capela Nossa Senhora da Boa Morte. A edificação ocupa quase a totalidade da quadra onde está implantada, voltada sua fachada principal para a Travessa Padre Vieira. A Capela Nossa Senhora da Boa Morte ocupa a posição central do conjunto e possui o templo e torre de base retangular. A Ala Norte correspondia ao Asilo das Órfãs, Internato e Externato, com as salas de aulas, refeitório privado, administração das freiras no térreo, e celas das internas no pavimento superior. A Ala Sul constituía a Enfermaria, Refeitório Geral e Salão Nobre da Irmandade, sendo atualmente ocupada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A Ala Norte está em processo de restauração, e deverá, em breve, ser ocupada pelo Instituto de Saúde Integrada (ISI), do Sindicato da Saúde de Campinas e Região. Desse modo, considerando-se a importância arquitetônica, histórica e cultural desse edifício para a história da saúde e da assistência social em Campinas, recomenda-se a consolidação da sua preservação, por meio do instituto do tombamento, garantindo, ainda que tardiamente, sua salvaguarda em conjunto com o edifício da Capela Nossa Senhora da Boa Morte (tombada nos termos da Resolução nº 11, de 1972, do CONDEPHAAT, bem como da Resolução nº 002, de 1988, deste CONDEPACC), assinalando na paisagem urbana de Campinas um dos mais exemplares bens da arquitetura da higiene e da saúde, e mais especialmente, das casas de “misericórdia”, no conjunto do Estado de São Paulo”. A relatora conselheira Rita Paschoal Homem de Melo diz ser desnecessário relatar sobre o histórico e as características arquitetônicas para o tombamento da Santa Casa de Misericórdia de Campinas. Sua proposta quanto às diretrizes é a preservação dos elementos arquitetônicos da fachada, elementos exteriores e da volumetria do edifício principal da casa de saúde com um grau de proteção GP-3, não interferindo assim na vocação como equipamento de assistência à saúde do edifício e ficando previstas possíveis e necessárias transformações e adaptações conforme as Diretrizes para Preservação de Hospitais e Casas de Saúde. Respeitando as diretrizes do já existente tombamento da Capela Nossa Senhora da Boa Morte, Resolução 002/1988, a área envoltória fica circunscrita ao lote em que se acha inserido o

bem. Nas construções recentes, criadas de forma aleatória e prejudicial ao bem em estudo, ficam previstas intervenções futuras conforme projetos já apresentados e aprovados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, havendo com isso uma qualificação do espaço além da recuperação do edifício específico. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro diz ter uma relação osmótica entre a Santa Casa e o Hospital Irmãos Penteado, sendo necessária a prospecção das paredes. No Colégio Culto à Ciência acharam pinturas murais incríveis. Após pequena discussão sobre o grau de proteção e por ser Casa de Saúde, a presidente Daisy Serra Ribeiro recorda a todos que o próprio Conselho através do estudo de uma Comissão, aprovou Diretrizes para Casas de Saúde e Hospitais, com trabalhos de recuperação aprovado pelo CONDEPACC, não interferindo na garantia de prioridade. O conselheiro Welton Nahás Curi coloca sua preocupação com a forma que foi utilizada a ocupação no entorno da Santa Casa. Sugere uma coisa radical no tombamento que é em um cronograma de demolição com prazo de 20 anos para as construções e as aberrações que deterioram o prédio e o encobrem. Não sabe se essa solicitação é legal ou não. A conselheira e relatora Rita Paschoal Homem de Mello explica que isso já está contemplado no projeto que foi aprovado pelo CONDEPACC. A presidente Daisy Serra Ribeiro coloca a proposta para votação: - volumetria do Edifício principal, fachadas, pátio, elementos e jardins internos, área envoltória restrita ao lote em que está inserido o Bem (restrições já estipuladas na Resolução da Capela). **APROVADO POR UNANIMIDADE O TOMBAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS. / c) Protocolado nº 07/10/55554 PG - proposta de intervenção na Estação Guanabara e na Gare – Processo de Tombamento nº 002/96 – Resolução nº. 045/04.** A presidente Daisy Serra Ribeiro dá as boas-vindas ao professor Marcos Tognon e ao vice-reitor da UNICAMP – Mohamed Habib. Passa em seguida a palavra ao professor Marcos Tognon, que já foi presidente do CONDEPACC. O Sr. Marcos Tognon diz: “estar matando a saudade do Conselho. Com relação à proposta de Intervenção na Estação Guanabara, o professor Mohamed Habib fará uma parte e ele será responsável pela parte técnica”. O professor Mohamed Habib cumprimenta a presidente e os conselheiros agradecendo a todos e que a proposta ora apresentada é de interesse de todos. Relata em seguida o histórico da desativação do prédio como estação e a entrada da UNICAMP em 1999, como guardião e usuária do espaço. O professor Marcos Tognon, que estará a frente dos trabalhos de recuperação e restauro passa a expor os critérios e intervenções a serem executados no prédio em questão. Os detalhes desse relatório se encontram anexados ao Processo de Tombamento. **O Conselho aprovou a proposta de intervenção na Estação Guanabara. CIÊNCIA DO CONSELHO: 01** - Relatório de vistoria da fiscalização com intervenções em andamento: Santa Casa de Misericórdia. **O Conselho tomou ciência do relatório da fiscalização. / 02** - Protocolado nº 07/10/28071 PG. Interessado: Rafael Sangrador. Assunto: acompanhamento de intervenções no prédio do Jockey Club. **O Conselho tomou ciência do andamento das intervenções que estão sendo realizadas no prédio do Jockey Club. / 03** - Protocolado nº 07/10/55453 PG. Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: referente a troca da placa da fachada do prédio com nome do Jockey Club. **O Conselho tomou ciência da placa da fachada do prédio do Jockey Club. Parecer favorável da CSPC: / 04** - Ofício nº 327/07. Interessado: SETEC - Serviço Técnicos Gerais. Assunto: referente a fixação de postes e luminárias no interior do Cemitério da Saudade sito à avenida da Saudade - Ponte Preta - bem tombado conforme resolução nº 53/04. **APROVADA a fixação de postes e luminárias no interior do Cemitério da Saudade. / 05** - GPR- nº 46/1683/07. Interessado: Secretaria da Educação. Assunto: solicitação para construção de cobertura de quadra esportiva no Colégio Carlos Gomes situado à Avenida Anchieta, 60 – bem tombado pelo CONDEPACC conforme resolução nº 27/97. **DEFERIDA a construção de cobertura de quadra esportiva no Colégio Carlos Gomes. / 06** - Protocolado nº 07/10/53410 PG. Interessado: Ricardo Payaro. Assunto: solicitação para

aprovação de regularização de ampliação comercial sito à Rua Eng° Carlos Stevenson, 295 - lote 01 - qt. 702 - Nova **Campinas. DEFERIDA A REGULARIZAÇÃO**, pois as interferências não abrangem modificação na volumetria e será mantida a permeabilidade anterior. / **07-** Protocolado nº 07/10/51880 PG. Interessado: Roberto Carlos Campidelli. Assunto: solicitação para construção residencial unifamiliar à Rua da Lagoa, 163 - lote 37 - qt. 11219 - próximo a Mata São João processo nº 02/99. **DEFERIDA A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** por estar sendo respeitada área permeável de 25% do lote conforme a lei 10850/01 - Lei de Criação da área de Proteção Ambiental. / **08-** Protocolado nº 07/10/51486 PG. Interessado: Antônio César de Pádua Ribeiro. Assunto: solicitação para demolição do imóvel sito à Barão Geraldo de Rezende, 117 - lote 15 - qt. 0289. **DEFERIDA A DEMOLIÇÃO**, pois o imóvel não está listado como de interesse do CONDEPACC, não constando no estudo da Área do Inventário da Região Central. / **09-** Protocolado nº 39.737/01. Interessado: Sementes Monsanto Ltda. Assunto: referente a implantação de loteamento em região com interferência em áreas envoltórias de bens tombados pelo CONDEPACC - Mata Santa **Genebra. DEFERIDO conforme parecer favorável da CSPC referente a implantação lo loteamento.** / **10-** Protocolado nº 07/10/55948 PG. Interessado: Orlando Melo Castro. Assunto: solicitação para construção de um segundo pavimento no edifício do herbário, situado no complexo do Instituto Agrônômico de Campinas, à Avenida Barão de Itapura imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme resolução nº 55/04. **DEFERIDO conforme parecer favorável da CSPC, pois o imóvel do herbário não está listado entre os bens tombados, não devendo a cota máxima da edificação ultrapassar a fachada da casa de vegetação.** **11 -** Protocolado nº 07/10/54608 PG. Interessado: FC & AM Alimentos Ltda. EPP. Assunto: solicitação para instalação de um toldo na parte da frente do imóvel sito à Avenida Coronel da Silva Telles, 165 - imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme processo nº 013/01. **DEFERIDA a instalação de toldo na parte da frente do imóvel à Avenida Coronel da Silva Telles nº 165.** Nada mais havendo, a Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 13 de dezembro de 2007.